



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 97/2008 – São Paulo, terça-feira, 27 de maio de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10420/95-UMED - CLARICE MICHIELAN, no dia 21.05.2008;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no dia 21.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no dia 20.05.2008;
- 50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no período de 19.05 a 21.05.2008;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 23.05.2008;
- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, nos dias 21.05.2008 e 23.05.2008;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 21.05.2008;
- 50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 21.05.2008;
- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, nos dias 20 e 21.05.2008;
- 50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no período de 12.05 a 10.07.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 23.05 a 03.06.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 10544/96-UMED - JAIR GIBIM GONÇALEZ JUNIOR, no período de 19.05 a 21.05.2008.

Concedendo licença à Gestante nos termos do artigo 207, § 1º da Lei nº 8112/90 à servidora abaixo relacionada, conforme processo:

- 52704/98-UMED - LAÍS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 26.05 a 22.09.2008.

## DIRETORIA-GERAL

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 12539/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MONICA GIFOLI THEODORIDIS, R.F. nº 3263

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 3.019 (três mil e dezenove) dias, referentes ao período de 02/8/1993 a 07/11/2001, em que trabalhou para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 1.024 (mil e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 22/8/1990 a 15/6/1993, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 16360/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EVILÁSIO MASSAMI UEHARA, R.F. nº 3270.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 3.228 (três mil, duzentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 30/7/1998 a 31/05/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 222 (duzentos e vinte e dois) dias para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício de 2007."

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 06521/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, R.F. nº 3299

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 277 (duzentos e setenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 11/07/1997 a 31/05/2007, nos termos da Lei nº 8.112/90."

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ: 29.309.127/0001-79). Processo nº 268/2007-DILI. Espécie: Contrato nº 04.014.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23.05.2008. Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses a partir de 01.06.2008. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde a custo "per capita", englobando as assistências ambulatorial, hospitalar e obstetrícia. Valor total estimado: R\$ 24.446.228,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0151000000, Nota de Empenho nº 2008NE001066, emitida em 06.05.2008, no valor de R\$ 1.862.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil reais) e do Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0151000000, Nota de Empenho nº 2008NE001188 emitida em 05.05.2008, no valor de R\$ 2.444.794,85 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assinam: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e Dr. Rodrigo Zacharias (Diretor do Foro em exercício) e pela Contratada, o Sr. Joaquim Thomé Junior (Procurador).

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: INFRALABOR SERVICE LTDA - EPP (CNPJ: 02.695.746/0001-92). Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.11.2007. Modalidade de Licitação: PE nº 14/2007. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20.05.2008. Vigência: de 25.05.2008 a 24.05.2009. Assinam pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Silvio Vinícius Largacha Jubilut (Sócio).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008

Objeto: Prestação de serviços de apoio à atividade de informática na área de administração de Banco de Dados Ingres II e MS-SQL Server.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 11/06/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/6, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 77/2008-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/2008, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. BIBLIOTECONOMIA Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

01.11.2007 3427 MARIA ALICE DE VICENCIO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

26.11.2007 5147 ANNA PAULA LEMOS F. SACCHI 26.11.2007 5149 CLAUDIA MARIA UZUBA 26.11.2007 5152 LEONARDO MONACO FERRARI

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

04.02.2008 5323 CECILIA BARROS DE JESUS Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

05.11.2007 5102 JONAS PINHEIRO

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

08.10.2007 4983 PATRICIA STORT THEODORODa Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

14.10.2007 4984 ROBERTO DOS S. BARREIRINHASDa Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

14.12.2007 4391 MARCIO ANTONIO DA C. WOLFF04.01.2008 4457 GISELLE MARIA C. B. LOPES22.02.2008

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM19.02.2008 4548 ANDREA ACCIOLY MOREIRADa Classe C, Padrão 11 para a Classe C, Padrão 12A partir de RF Nome

06.11.2007 3843 GISLAINE DE CASSIA L. SANTANA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

22.01.2008 5125 GLAYDS LESSANDRA R. DE CARVALHO11.02.2008 5362 ALEXANDRA REGINA G.

ARAUJODa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

19.11.2007 5126 FERNANDO TOGASHI

19.11.2007 5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOSDa Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

08.01.2008 4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA22.01.2008 4085 DENISE ALMEIDA DE BARROSDa Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

20.10.2007 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI08.10.2007 3786 MARCELO DE CARLOS22.02.2008 3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - decisão fls.: 372/389 (tópico final): ...Pelo exposto, diante das razões acima expostas, afasto as conclusões da Comissão processante e aplico à Analista Judiciária, EDNA LUIZA NOBRE - RF nº 1120, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias prevista no art. 127, inciso II, por infração ao disposto nos arts. 116, incisos I, II, III VII e IX, 117, incisos II, IX e XVI, c/c art. 128, caput, todos da Lei nº 8.112/90. Determino, por conveniente e oportuno, a conversão da penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do 2º, do art. 130, da mesma Lei nº 8.112/90. Por oportuno, diante dos fatos aqui expostos e apurados, determino que se autue Expediente Administrativo, a fim de verificar o processamento do atendimento da entrega dos materiais solicitados ao almoxarifado dos Anexos II e III, setor sob responsabilidade do Núcleo de Segurança, Transportes e Comunicações - NUST. Expeça-se Memorando à servidora, comunicando, assim como ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF, para anotações no prontuário. Façam-se os registros e anotações pertinentes, e após, ao Arquivo Geral. P.R.I.C. São Paulo, 16 de maio de 2008. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício...

Advogados: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

#### Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 04.370.11.08, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2008, Seção 3, pág. 120, Processo n 15200/2002-NURE, para considerar a seguinte alteração: correção do item 2 da Cláusula Segunda - Do Valor.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 07.15.10.07, publicado no Diário Oficial da União nº 210, de 31 de outubro de 2007, Seção 3, pág. 139, Processo n 29224/2005-NUOP, para considerar a seguinte alteração: correção do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira - Do Aluguel e Do Reajuste.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 08.135.12.07, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2008, Seção 3, pág. 224, Processo n 17706/2005-NUAD, para considerar a seguinte alteração: correção do item 4 da Cláusula Segunda - Do Preço.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 068/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, JEF CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de maio de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 03398/2008 SUPE/NUAF RF 2195 RENATO CASARINI MUZY

Tendo em vista a informação de fls. 02/05, autorizo a concessão de 01% (um) por cento da gratificação adicional, com os efeitos financeiros a partir de julho de 1998, inclusive por exercícios findos até 20.01.1999, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo nº. 67, Parágrafo único da lei nº. 8.112 de 11.12.90 (Redação dada pela lei 9.527 de 10.12.97) combinado com artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45, de 04 de setembro de 2001, Resolução nº. 260 de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal-Brasília e a decisão do processo nº. 11309/2005-NURE. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30/04/2008

Waltamir Aparecido Niero

Diretor da Secretaria Administrativa

em exercício

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 09000/2008 - NUDE -	946 JOSE SERGEY GUIMARAES MARTINS	25/04/2008 25/04/2008
No. 07684/2008 - NUDE -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	15/04/2008 17/04/2008

No. 7320/2008 - NUDE -	2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL	08/04/2008 17/04/2008
No. 08600/2008 - NUDE -	2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO	16/04/2008 16/04/2008
No. 08577/2008 - NUDE -	3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	22/04/2008 25/04/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 7319/2008 - NUDE -	827 JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA	04/04/2008 05/04/2008
No. 8581/2008 - NUDE -	827 JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA	12/04/2008 15/04/2008
No. 07691/2008 - NUDE -	874 IGNES DE MELO ARANTES	14/04/2008 12/07/2008
No. 08135/2008 - NUDE -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	18/04/2008 18/04/2008
No. 08601/2008 - NUDE -	2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO	17/04/2008 18/04/2008
No. 7011/2008 - NUDE -	3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER	03/04/2008 22/04/2008
No. 08975/2008 - NUDE -	5498 HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	02/04/2008 04/04/2008 CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 7155/2008 - NUDE -	828 JOSE VANDERLEI VIEIRA	09/04/2008 28/04/2008
No. 08981/2008 - NUDE -	946 JOSE SERGEY GUIMARAES MARTINS	23/04/2008 23/04/2008
No. 08578/2008 - NUDE -	1285 JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO	11/04/2008 11/04/2008
No. 7540/2008 - NUDE -	1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO	09/04/2008 18/04/2008
No. 08591/2008 - NUDE -	2642 CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS	09/04/2008 18/04/2008
No. 05362/2008 - NUDE -	2781 IZILDA BERNARDI	05/03/2008 19/03/2008

No. - NUDE -	3139 GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS	16/04/2008 16/04/2008
No. 09223/2008 - NUDE -	3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA	28/04/2008 02/05/2008
No. 08982/2008 - NUDE -	3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA	07/04/2008 07/04/2008
No. 7233/2008 - NUDE -	3762 ALEXANDRE LINGUANOTES	03/04/2008 12/04/2008
No. 08590/2008 - NUDE -	4234 DENISE DE ALMEIDA SOUZA	18/04/2008 08/05/2008
No. 08579/2008 - NUDE -	4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE	14/04/2008 14/04/2008
No. 08576/2008 - NUDE -	4906 JOSE ANTONIO DE BRITO	18/04/2008 18/04/2008
No. 08138/2008 - NUDE -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	17/04/2008 18/04/2008
No. 05443/2008 - NUDE -	5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	04/03/2008 05/03/2008
No. 08580/2008 - NUDE -	5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	14/04/2008 18/04/2008
No. 09020/2008 - NUDE -	5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	25/04/2008 25/04/2008
No. 08589/2008 - NUDE -	5855 ALEXSANDRE FONSECA DARINI	16/04/2008 16/04/2008
No. 09005/2008 - NUDE -	5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA	25/04/2008 25/04/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 3449/2008- NUAUF

Informação nº 161/2008- SUPE

Interessado: ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de Tempo de Serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Processo nº 3448/2008- NUAUF

Informação nº 160/2008- SUPE

Interessado: EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de Tempo de Serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 023 / 2 0 0 8

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR o período de férias do servidor VLADIMIR BALICO, RF 2013 - Analista Judiciário - Executante de Mandados, por absoluta necessidade de serviço, conforme segue:

De: 20 a 29/07/2008 Para: 29/06 a 08/07/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2008.

CLÉCIO BRASCHI

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 006/2008-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional desta Subseção (FC-5) encontrar-se-á em gozo de férias no período de 26/05/2008 a 12/06/2008,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, para substituir o servidor GUSTAVO GECCHERLE



PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional deste Fórum, no período de 26/05/2008 a 12/06/2008.

II - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 26 de maio de 2008.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 45/2008

Os Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, que visa ao aperfeiçoamento, à padronização e à racionalização dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de serem uniformizados e consolidados os diversos atos afetos à Central de Mandados de Santos,  
CONSIDERANDO as atribuições das secretarias das Varas conforme os artigos 385 parágrafo único, 386, 387 e 388 do Provimento COGE 64/2005,  
RESOLVEM:

- 1 - Serão cumpridos em regime de plantão os mandados expedidos para evitar perecimento de direito e/ou assegurar a liberdade de locomoção, cujo prazo não superará 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser remetidos à Central de Mandados com destaque da palavra urgência no campo superior do mandado.
- 2- Observado o disposto no artigo 385 do Provimento COGE 64/2005, o prazo para cumprimento dos mandados, relativos a audiências e condução coercitiva em carga com os Srs. Oficiais de Justiça a mais de 60 (sessenta) dias antes do ato a ser realizado, poderá ser dilatado pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados.
- 3- Observado o disposto no artigo 396, parágrafo único, do Provimento COGE 64/2005, a solicitação de prazo para os mandados não cumpridos dentro do período assinalado pelo Juiz ou pela lei deverá ser feita exclusivamente ao Juiz Corregedor da Central de Mandados. A devolução de mandado nessa circunstância ao Juiz da causa ensejará o seu imediato encaminhamento ao Juiz Corregedor que deliberará a respeito do cumprimento.
- 4- Os ofícios de mera ciência destinados a outras localidades, em especial ao Vale do Ribeira, deverão, sempre que possível, ser encaminhados pelo correio, salvo determinação judicial.
- 5- No contexto da presente portaria, os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Corregedor Permanente da Central de Mandados.
- 6- Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas às Secretarias das Varas desta 4ª Subseção, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Geral da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de maio de 2008.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados de Santos

Daldice Maria Santana de Almeida

Juíza Federal Titular da 1.ª Vara Federal de Santos

Edvaldo Gomes dos Santos

Juiz Federal Titular da 2.ª Vara Federal de Santos

Anderson Fernandes Vieira

Juiz Federal Substituto da 2.ª Vara Federal de Santos

Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior Juiz Federal Titular da 3.ª Vara Federal de Santos

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Substituto da 4.ª Vara Federal de Santos

Fabio Ivens de Pauli

Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Santos

Roberto da Silva Oliveira

Juiz Federal Titular da 6.ª Vara Federal de Santos

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos

Luciana de Souza Sanchez

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Santos